

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

PROJETO SOCIAL GAROTOS E GAROTAS DA VILA

CNPJ:

33.361.862/0001-97

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

O Projeto Social "Garotos e Garotas da Vila" foi fundado em 06 de janeiro de 2018 com a finalidade de proporcionar à crianças e adolescentes do Bairro Vila Operária e entorno aulas de futebol de forma totalmente gratuita. Com o passar dos anos com o incentivo da comunidade, de parceiros e da Administração Pública o Projeto ampliou suas atividades, passando a oferecer além do futebol, aulas de ballet, jazz, Pilates e Karatê. Faz-se necessário destacar que o projeto não se limita ao atendimento apenas de crianças e adolescentes da Vila Operária se estendendo aos bairros circunvizinhos como: Anchieta, Arco Íris e Novo Horizonte. Hoje o Projeto conta com uma estrutura física organizada, com profissionais de educação física, treinador de futebol, fisioterapeuta, nutricionista, professores de dança, ballet, jazz, Pilates e Karatê, para além de uma equipe multidisciplinar que garante o trabalho efetivo que promove o desenvolvimento integral do ser cognoscente em sua amplitude. O Projeto tem como objetivo tornar as práticas esportivas parte do processo de conscientização e valorização da vida, bem como, o protagonismo social da comunidade, não necessário no fomento de todo trabalho social voltado para o fortalecimento da cidadania. Destarte, é possível afirmar que o Projeto "Garotos e Garotas da Vila" se consolidou pela formação educacional-cultural do educando, desenvolvendo o conhecimento, a autonomia e a cidadania. Os objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal e comunitário contribuindo para a harmonização do meio onde esta insere, através de dedicação ao trabalho, coletividade, respeito, interação e valores que podem ser adquiridos por meio do esporte. Acreditamos que o esporte fará com quem as crianças e adolescentes cresçam como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel na sociedade. Por fim, é essencial a sociedade local estimular a prática do esporte na população. Comprove o seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, ele deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social.

3. Justificativas

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atendidos.)



Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ **APPROVADO**

☐ Solicitação de Correção

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O Projeto Social Garotos e Garotas da Vila atenderá 50 usuários, entre crianças e adolescentes, com faixa etária entre 10 e 16 anos, de ambos os sexos de forma totalmente gratuita por meio de aulas de futebol e karatê. Vale dizer que, como objeto desta parceria, o projeto terá como foco o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. É preciso entender neste contexto que a situação de vulnerabilidade ou risco social se manifesta pela fragilização ou rompimento dos vínculos comunitários e familiares. Tal fator se otimiza para além da família, quando o território se encontra em situação de vulnerabilidade, acrescido da falta de perspectiva, do tempo ocioso e da escassez de ações sociais intersetoriais. Fragilidades estas que podem ser um estímulo para que busquem no álcool, nas drogas, ou até mesmo no crime uma ocupação. Ao participarem do Projeto, sendo este, considerado uma extensão para o Poder Público, reconhecido pela importância e valorização das Organizações da Sociedade Civil, irão descobrir seus dons, serem estimulados a viver uma vida saudável, terem disciplina, oportunizar a convivência social, aumentar a auto-estima, resgatar valores de cidadania e de solidariedade. Aquela criança ou adolescente passa a se dedicar a aulas que farão com que elas sejam um agente transformador no ambiente em que vivem. Integração seus familiares e toda a comunidade na busca de melhores oportunidades, fazendo com que também sejam resgatados valores de cidadania e solidariedade. Ao acompanhar as crianças e adolescentes nas atividades do Projeto, a família passa a ser integrada no convívio social daquela comunidade, fazendo com que desperte a participação cidadã daquele grupo. É de extrema necessidade que o Projeto seja desenvolvido em local apropriado, com amplo espaço, para que possa receber bem os alunos, principalmente no momento em que estamos vivendo, que temos que manter o distanciamento recomendado. Assim, com o aluguel do espaço as crianças e adolescentes contarão com local apropriado para o desempenho das atividades. Para que possamos atingir nossa meta iremos contar com profissionais capacitados com carga horária semanal. O projeto ofertará treinamentos específicos para as modalidades previstas neste termo de parceria, embasados nos pilares do desenvolvimento humano de acordo com a UNESCO para o século XXI: aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a ser e aprender a conviver (Jacques Delors, 1999) para que eles possam desenvolver todos o seu potencial. Essa parceria será muito importante para o que o projeto continue exercendo as suas atividades. Nessa fase de PANDEMIA de enfrentamento COVID19, estamos preparados e orientados de acordo com os DECRETOS emitidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG, orientações dos órgãos de Saúde e demais atos normativos publicados para receber seus educandos e Enfrentamento do Estado de Camaridade em Saúde Pública. Por meio de protocolos e direcionamentos a Instituição esta preparada para receber seus educandos e famílias dentro das medidas de contenção e mitigação de riscos e dissiminação da pandemia. Além disso, os integrantes e atendidos do PROJETO obedecerão todos os protocolos de segurança: uso de máscaras, higienização com álcool em gel, aferição de temperatura, além do local ter as demarcações de distanciamento mínimo, dentre outros cuidados. De modo geral, as intervenções e atividades ofertadas devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



Assinatura
Assinatura

Assinatura

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover por meio da prática esportiva, objeto desta parceria, a socialização, rotina, cumprimento de regras, disciplina, trabalho em equipe, liderança, respeito, persistência, solidariedade e cooperação, além de proporcionar situações que motivem aprender com os erros e conquistar realizações. Valores, concretizados no jogo, baseados em princípios que devem reger a educação de crianças e adolescentes. Os valores presentes no "jogo" não são apenas ensinados para serem validados no esporte, mas sim para traçarem rumos, alargarem os horizontes e acrescentarem metas e meios de alcançá-los. No intuito de promover um projeto socioesportivo, utilizando o futebol e o karatê como fios condutores para o desenvolvimento integral, físico, psicológico e social, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades e o empoderamento social de seus usuários, famílias e comunidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Disseminar o

Incentivar a Prática esportiva, para auxiliar na coordenação motora, física e mental, melhorando o rendimento físico e disciplina;

- Estimular hábitos saudáveis, como prevenção às doenças;

aprendizado do conceito de vida saudável;

- Integrar a família ao Projeto, visando o apoio a criança e ao adolescente, cuidando dos aspectos relacionais e de valores humanos;

- Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva;

- Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;

- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, integração social e saúde);

- Desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação do karatê e futebol de forma recreativa e técnica;

- Desenvolver o espírito de liderança, coletivo, solidariedade e cidadania;

- Estimular o interesse pela escola e convívio familiar;

- Aprender a competir, não visando a vitória e sim testar a si mesmo tanto individual como coletivamente.

Karatê

Futebol

5 crianças e 10 adolescentes

20 crianças e 15 adolescentes

- Terça - 19:30 às 21:30

- Terça - 18:30 às 20:30 (2 horas 1x por semana)

- Sexta - 19:30 às 21:30

Sub 12 meninos de 10, 11 e 12 anos

Meninos e meninas de 10 a 16 anos

- Quinta - 18:30 às 20:30 (2 horas 1x por semana)

Sub 14 meninos 13 e 14 anos

5. Descrição do Objeto a ser executado



[Handwritten signatures and notes]

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas anexados)

Meta 1: Seleção dos alunos beneficiários.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Cadastramento dos beneficiários	maio-21	junho-21	Alunos selecionados para participar do projeto	50	seleção, listas, fichas de cadastros	anual	50	

Meta 2: Aulas práticas de futebol e karatê

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Aulas de futebol praticas e dinamicas	junho-21	dezembro-21	Incentivo ao esporte, trabalhando o coletivo, a disciplina, o respeito	35	Fotos da atividades, lista de presença	mensal	1	
2	Aulas de Karatê praticas e dinamicas	junho-21	dezembro-21	Foco, determinação e respeito, a partir do ensinamentos das técnicas e orientações	15	Fotos da atividades, lista de presença	mensal	1	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Meta 3: Análise do resultado.

Meta 3: Análise do resultado.								
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant	Descrição	Período	Quant.
1	Mensuração de desempenho dos educandos de futebol e karatê	agosto-21	dezembro-21	Rendimento físico individual coletivo	50	Gráficos, indicadores de desempenho	anual	1
2	Monitoramento e avaliação	agosto-21	dezembro-21	Pesquisa de opinião e Avaliação da comissão de acompanhamento e monitoramento	70%	Índices, listas, formulários	anual	1
				7. Provisão de Receitas e Despesas				

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidas pela Parceria)

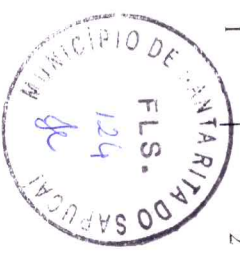
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência o valor já está previsto em Lei Específica)
 Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aluguel de espaço para as atividades (arca com aproximadamente 500 metros quadrados, com 7 salas, 3 banheiros e 2	MÊS	6	1.500,00	9.000,00
2	Serviços contábeis (prestação de conta, certidões, etc)	UNID.	1	1.200,00	1.200,00
3	Sensei Karatê - 4h semanais (prestação de serviço)	MÊS	8	320,00	2.560,00
4	10 Kimonos de karatê - Kimono de alta performance, fabricado jaqueta e calça em tecido de brim pesado 100%	UNID.	10	100,00	1.000,00
5	50 camisetas de treino - Material: Confecionado em 100% Poliéster em silk	UNID.	50	22,00	1.100,00
6	Professor de educação física - 4h semanais (prestação de serviço)	MÊS	8	320,00	2.560,00
7	Monitor de atividades esportivas - 4h semanas (prestação de serviço)	MÊS	8	256,00	2.048,00
8	01 par de redes de gol - 5mts Fio 6mm Caixa Nylon;	UNID.	1	532,00	532,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
Total das Despesas:					20.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6
-----	---	---	---	---	---	---



[Handwritten signatures and notes]

Aluno responsável

TOTAL					
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor	0,00	0,00	0,00		0,00

9. Declaração, data e assinatura

Santa Rita do Sapucaí, 02, Abril 2021

Adriano Magalhães Mariano

